

Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Elaine Antunes para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 46/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 381.777,68 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 46/2021 trata de uma abertura de crédito especial no valor de trezentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos e que se aprovado o pedido do Poder Executivo Municipal de tramitação em regime de urgência especial, a proposição será apreciada nesta mesma sessão ordinária em discussão única. Disse que os recursos serão destinados para a APAE, disse que no projeto não está anexo o termo de fomento citado na mensagem. Disse que não se sabe se os recursos serão utilizados no pagamento de pessoal, ou para exames, não estando especificada a aplicação dos recursos. Disse que se aprovado o projeto sem o termo de fomento, a Câmara Municipal está fingindo que fiscaliza. O Edil disse que não conseguiu identificar o termo de fomento no processo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que defende a aprovação do pedido tramitação em de regime de urgência especial. Disse que a APAE infelizmente padece da falta de recursos e carece do apoio do poder público das três esferas, federal, estadual e municipal. Disse que a APAE precisa do esforço dos parlamentares para a apreciação do projeto, disse que a escola precisa de recursos para a manutenção de suas atividades. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito lembrando que a função primordial do vereador é fiscalizar e que às vezes não é possível antever a execução de uma obra ou de um serviço. Disse que a fiscalização deve ocorrer quando começar a execução do serviço ou obra. Disse que ao apreciar um

projeto de lei, a Câmara Municipal não aprova a execução errada de uma obra ou serviço. Disse que se o Poder Executivo Municipal errar na execução será fiscalizado. Disse que o projeto é importantíssimo, ressaltou que a APAE é uma instituição muito séria e se declarou favorável tramitação em regime de urgência especial referente ao Projeto de Lei nº 46/2021. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal de tramitação em regime de urgência especial referente ao Projeto de Lei nº 46/2021, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 46/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 47/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que se declarou contrário à tramitação em regime de urgência simples. Disse que o Projeto de Lei nº 47/2021 deveria ter tramitação normal. Disse que há sessenta dias foi aprovado um projeto de crédito adicional para a compra de caminhões, porém ainda não foi licitada a compra dos veículos. Disse que o Projeto de Lei nº 47/2021 é outro projeto de crédito adicional para mais compra de caminhões. Disse que em sua opinião a apreciação do projeto deveria esperar a conclusão da licitação para aquisição dos caminhões. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal de tramitação em regime de urgência simples referente ao Projeto de Lei nº 47/2021, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 48/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,000 (seiscentos mil reais), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em regime de urgência simples por 10 (dez) votos favorável e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 49/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais), para custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em regime de urgência simples por 10 (dez) votos favorável e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 221/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 93/2021 de autoria do Vereador do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 222/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 91/2021 de autoria do Vereador do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 223/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 90/2021 de autoria do Vereador Rogério Silva. Ofício nº 64/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.453/2021 e Decreto 203/2021. Ofício nº 65/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.459/2021 e Decreto 206/2021. Ofício nº 66/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.460/2021. Ofício nº 67/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.454/2021 e Decreto 204/2021. Ofício nº 68/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.462/2021. Ofício nº 69/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal

que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.461/2021 e Decreto 207/2021. Ofício nº 71/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.455/2021 e Decreto 205/2021. Ofício nº 72/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Complementar nº 252/2021. Ofício nº 191/2021/DL/SAD, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a esta Casa que às 8h do dia 12 de maio de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Convite nº 003/2021 para contratação de empresa especializada em construção civil para executar a serviço de pintura geral e instalações de preventivos de incêndio no Centro Municipal de Ensino- Sebastião Rodrigues dos Santos. Ofício nº 197/2021/DL/SAD, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a esta Casa que às 9h do dia 12 de maio de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2021 para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de locação de tendas, mesas, cadeiras, caixas térmicas, banheiro químico, bem como aquisição de gelo e água mineral, para atender necessidades das secretarias deste Município. Ofício Circular nº 024/2021/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE que informa a esta casa que às 9h do dia 24 de maio de 2021 realizar-se-á a abertura do Pregão Eletrônico nº 13/2021/SAMAE, cujo objeto é a aquisição trator de trator e implementos para atender as demandas da estação de tratamento de esgoto do SAMAE no município de Tangará da Serra – MT. Ofício nº 145/2021/SEMAS/ADM, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social que envia convite para participar do lançamento da 21ª Campanha Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes (Faça Bonito), que será realizado às 8h no dia 10/05/2021, no auditório da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Ofício nº 146/2021/SEMAS/ADM, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social que envia convite para participar da entrega dos cartões do programa “SER FAMÍLIA”, que será realizado às 14h30minh no dia 05/05/2021 no CEFAPRO. Ofício nº 043/2021/DP, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, em resposta ao Requerimento nº 69/2021, do Vereador Rogério Silva. Ofício nº 084/2021/SEPLAN, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, em resposta ao Requerimento nº 58/2021, do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 456/2021/1ª PJ CIV, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que solicita informações referente ao Projeto do Executivo que dispõe sobre a Regularização fundiária em Tangará da Serra. Ofício nº 10/2021/RC, oriundo do Rotary Club de Tangará da Serra Centro, que envia convite para a 16ª Edição do Plantio Eólico e a 1ª Edição de Arremesso de Bolotas, com a distribuição de mudas de árvores nativas, que será realizado no dia 13/05/2021 às 9h, na Praça da Bíblia. Carta nº 85600752/2021/DCMD/ENERGISA, oriundo da Empresa Energisa, em resposta a indicação nº 412/2021 do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 007/2021/COOPERTAN, oriundo da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra, que encaminha cópia do ofício 005/2021 enviado à Secretaria Municipal de Saúde em que solicitam vacina para prevenção contra COVID-19 para atender os catadores. Requerimento nº 113/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito de área localizada no final da Rua 42, no Bairro Jardim Floriza. Requerimento nº 114/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer da Energisa, documentos e informações a respeito da instalação de transformadores nas Agrovilas do Assentamento Antônio Conselheiro. Requerimento nº 115/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que requer ao Executivo Municipal, informações referentes à divisa da área entre os municípios de Tangará da Serra e Barra do Bugres, que fica no Assentamento Antônio Conselheiro.

Requerimento nº 116/2021, de autoria dos Vereadores Nivaldo Leiteiro e Edmilson Porfírio, que requer ao Executivo Municipal, informações referentes ao médico que atende na UBS- Unidade Básica de Saúde da Gleba Triângulo. Indicação nº 571/2021 de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, serviço de limpeza dos terrenos da Prefeitura e particulares do Bairro Altos do Tarumã. Indicação nº 574/2021 de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal com cópia ao SAMAE, que seja concluído o tapa-buraco feito pela manutenção de vazamento de água na Rua 38-B, em frente à residência na quadra 09 lote 03 Valência I. Indicação nº 575/2021 de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de construção de meio-fio nas ruas do Balneário I e II. Indicação nº 576/2021 de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal, que seja feito uma limpeza dos terrenos pertencentes ao Município localizado no Balneário I e II. Indicação nº 577/2021 de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal, a construção de um salão comunitário, pracinha para as crianças, campo de areia e local para jogar bocha no Bairro Morada do Sol. Indicação nº 578/2021 de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal, prioridade para vacinar quem atua na linha de frente fazendo coleta de lixo reciclável e não reciclável no Município de Tangará da Serra, COOPERTAN/SANETRAN. Indicação nº 579/2021 de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de ar condicionado no Posto de Saúde da Família da Vila Nazaré. Indicação nº 580/2021 de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal, recapeamento asfáltico na Rua 34, Bairro Barcelona. Indicação nº 581/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que realize limpeza as margens da Rua 17, sob esquina com a Rua 42 no Bairro Jardim Floriza, bem como troca de lâmpadas no local. Indicação nº 582/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Emanuel Pinheiro Neto, que envie esforços em legislação específica para estabelecimentos de ensino sobre medidas e proteção e punição sobre violência contra estudantes e profissionais. Indicação nº 583/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, estudos na elaboração de projetos de lei para implantação de iluminação pública nas faixas de pedestres das principais avenidas de nosso Município. Indicação nº 584/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que notifique proprietários de terrenos baldios no Jardim Buritis e providencie a limpeza dos seus terrenos a exemplo deste próximo na Travessa 11 quadra 22 lote 5 no referido bairro. Indicação nº 585/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Câmara dos Deputados Federais, empenho na aprovação do PL 2295/2000 e todos os seus apensados no que diz respeito à jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Indicação nº 586/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da indicação 73/2021 que indicou à Secretária Municipal de Infraestrutura que verifique a possibilidade de instalação de rotatória próxima à entrada do Residencial Parque do Bosque. Indicação nº 587/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Senador da República Wellington Fagundes, a possibilidade de destinar emenda parlamentar para a construção de uma pista de skate e patinação no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 588/2021 de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal, uma placa de identificação no Assentamento Antônio Conselheiro sentido a Marechal Rondon, Lambari do Oeste entre outros. Indicação nº 589/2021 de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal, uma faixa elevada em frente ao portão da Escola Estadual 29 de Novembro, na Rua José Cândido Melhorança. Indicação nº 590/2021 de autoria do Vereador Professor

Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que realize a instalação de redutor de velocidade e/ou quebra-molas na Rua R do Bairro Morada do Sol, nas proximidades do mercado “O Bolichinho”. Indicação nº 591/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de elaboração de um projeto que contemple a revitalização da Praça dos Pioneiros, onde deverá permanecer o palco para realizar as atividades culturais, bem como incluir a instalação de playground infantil e escultura simbolizando os pioneiros. Indicação nº 592/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de disponibilizar abrigo nas Unidades de Saúde que não possuem local de espera para os pacientes que aguardam o agendamento de consultas. Indicação nº 593/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica Deputado Federal Neri Geller, a necessidade de liberar recursos financeiros por meio de emenda parlamentar, visando aquisição de um ônibus para atender a Secretaria de Assistência Social de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 594/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Senador Carlos Fávaro, a necessidade de liberar recursos financeiros por meio de emenda parlamentar, visando aquisição de um ônibus para atender a Secretaria de Assistência Social de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 595/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar nivelamento e cascalhamento da Rua Rotary Internacional (3-A), no trecho compreendido entre a Rua José de Oliveira (28) e Rua Martin Célio Rosella (34). Indicação nº 596/2021 de autoria dos Vereadores Nivaldo Leiteiro e Edmilson Porfírio, que indica ao SAMAE, que providencie a troca da caixa d’água da Gleba Triângulo, para uma de capacidade maior. Indicação nº 597/2021 de autoria dos Vereadores Nivaldo Leiteiro e Edmilson Porfírio, que indica a Secretaria de Saúde que supra a falta de medicamento na UBS- Unidade Básica de Saúde na Gleba Triângulo. Indicação nº 598/2021 de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal, que providencie iluminação pública na Rua Seminário Santa Teresinha, em frente á casa de formação São Francisco de Assis, no Bairro Jardim Nazaré. Indicação nº 599/2021 de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica a Secretaria de Infraestrutura, que remova a árvore da Rua Biquinha no Bairro Jardim Balneário. Indicação nº 600/2021 de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal, que providencie iluminação de LED nos postes da Rua Celso Rosa Lima (26), sentido Vila Goiás, após a Rua Neftes de Carvalho (19). Indicação nº 601/2021 de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal, a doação de caixa de água para as famílias de baixa renda no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 602/2021 de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realização da operação tapa buracos no Jardim Tarumã, no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 603/2021 de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Assistência Social que promova programa de distribuição de kit de lanches, para pacientes que aguardam atendimento médico na URA no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 604/2021 de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de uma faixa elevada na Avenida das Amoreiras, em frente à Escola Fábio Diniz Junqueira, no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 605/2021 de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Governo do Estado, a substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 606/2021 de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, que providencie serviço de tapa buraco na extensão da Avenida Brasil, no trecho da rotatória da Todimo até o anel viário. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Presidente

da Câmara Municipal a aquisição de um totem dispenser em tubo para álcool em gel para a recepção da Câmara Municipal.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Dr. Bandeira, requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de asfaltamento da Rua G no Jardim Morada do Sol, para melhorar a trafegabilidade da via.” e “Indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de sinalização, tapa buracos, readequações e limpeza necessárias na Alameda das Acácias no Jardim Morada do Sol, para melhorar a trafegabilidade da via.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a limpeza do terreno baldio na Rua 07, Vila Alta III, pertencente ao município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês solicitando a correção das indicações nº 575 e 576/2021 de sua autoria, fazendo constar os termos “Balneário Biquinha I e II” em substituição aos termos: “Balneário I e II”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Dr. Bandeira, Nivaldo Leiteiro, Romer Japonês, Sandra Garcia, Professor Sebastian, Elaine Antunes, Ademir Anibale, dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Rogério Silva e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente informou que o Poder Executivo Municipal enviou o Ofício nº 234/GP/2021 requerendo a retirada do Projeto de Lei nº 38/2021, portanto o referido projeto de lei foi retirado a pedido do autor. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Eduardo Sanches. O Vereador Eduardo Sanches requereu vista ao Projeto de Lei nº 39/2021 pelo prazo de 14 (quatorze) dias. O Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que os Projetos de Lei nº 46, 40, 41, 43, 44 e 45/2021 fossem apreciados em bloco e que o Projeto de Lei Complementar nº 06/2021 os Projetos de Lei nº 14 e 15/2021 e o Projeto de Resolução nº 04/2021 formassem um segundo bloco para apreciação. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 46/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 381.777,68 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 40/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria

Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 41/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 43/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 444.200,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 44/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 45/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 46, 40, 41, 43, 44 e 45/2021 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que o Projeto de Lei nº 45/2021 trata de uma abertura de crédito especial no valor de trinta e oito mil e quinhentos reais para possibilitar a ampliação de metas do Convênio nº 861499/2017, que tem como objeto a implantação de iluminação pública no trecho a partir da rotatória da Avenida Lions Internacional com a Avenida Ismael José do Nascimento seguindo até o Anel Viário. Comentando o Projeto de Lei nº 46/2021 disse trata de uma abertura de crédito especial no valor de trezentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos para o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE para atender as atividades desenvolvidas pela entidade. Disse que no Projeto de Lei nº 46/2021 não consta a forma de como serão aplicados os recursos. Disse que entrou em contato com o Poder Executivo Municipal e solicitou o termo de fomento e foi informado da impossibilidade, disse que o termo de fomento será elaborado após a aprovação do projeto. Disse que entrou em contato com a direção da APAE e recebeu o plano de trabalho de acordo com o valor repassado, detalhando a aplicação dos recursos. Disse que com o plano de trabalho, o projeto está apto a ser apreciado, disse que o documento possibilitará a fiscalização da aplicação dos recursos. Comentando o Projeto de Lei nº 44/2021 o Edil disse que trata abertura de crédito especial para suprir demandas da Casa de Apoio situada em Cuiabá – MT, porem no projeto não especifica quais as demandas serão custeadas. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 46/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 46/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 46/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 46/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 40/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos

referente ao Projeto de Lei nº 40/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 40/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 40/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 41/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 41/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 41/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 43/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 43/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 43/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 44/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes que se declarou favorável a aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Dr. Bandeira, que se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 46/2021. Disse que a APAE enviou o plano de trabalho com informações bem detalhadas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian ressaltando a importância do trabalho realizado pela APAE, disse que a comunidade agradece a atuação da instituição. Disse que o município de Tangará da Serra é agraciado por ter a APAE. Disse que o projeto para o repasse é extremamente necessário. Disse que a instituição merece aplausos e disse que espera que o convênio seja realizado. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 46/2021. Comentando o Projeto de Lei nº 40/2021 o Edil explicou que trata de crédito especial no valor de duzentos e cinquenta mil reais para atendimento de demandas referentes ao combate à Pandemia da COVID-19. Comentando o Projeto de Lei nº 41/2021 disse que trata da abertura de crédito suplementar no valor de trinta e oito mil e novecentos reais para custear contrapartida financeira referente ao Convênio nº 213/2020 firmado com a Sinfra-MT para manutenção de Rodovias MT's não pavimentadas e reforma de pontes de madeira conforme Plano de Trabalho, parte integrante desta lei. O Edil indagou se o município terá alguma ponte consertada com esse valor, quais as pontes serão consertadas e se há alguma ponte dentro do território do município que receberá a manutenção. Disse que espera que o projeto resulte na manutenção e conserto de alguma ponte do Assentamento Antônio Conselheiro. Comentando o Projeto de Lei nº 43/2021, o Edil explicou que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais. O Edil parabenizou aos Bairros Bela Vista e Morada do Sol, dois importantes bairros do município que receberão duas praças. Disse que os bairros precisam de praças para atender à comunidade. Comentando o Projeto de Lei nº 44/2021 disse que conversou o coordenador da casa de apoio e com a Secretária Municipal de Assistência Social. Disse que tem dúvidas e questionamentos. Disse que considerando a demanda dos pacientes que necessitam de tratamento em Cuiabá, a destinação de recursos para a manutenção da casa de apoio é uma necessidade urgente. O Edil se declarou favorável à aprovação

dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 46/2021 ressaltou a importância do trabalho realizado pela APAE. Comentando o Projeto de Lei nº 44/2021 disse que a manutenção da Casa de Apoio conta com uma dotação de trezentos e doze mil reais no orçamento, e o Projeto de Lei nº 44/2021 propõe uma abertura de crédito adicional no valor de cento e vinte mil reais para custear materiais de consumo. Disse que o projeto veio muito simplório. Disse que para se fornecer alimentação, a administração precisa de uma estrutura e de contratar servidores. Disse que a casa de apoio não conta com um veículo. Disse que espera somente se alimente na casa de apoio em Cuiabá quem realmente precisar. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que parabenizou a toda a equipe da APAE. Disse que a APAE realiza um trabalho com amor, de forma organizada, disse que o plano de trabalho apresentado pela instituição revela organização. Comentando o Projeto de Lei nº 44/2021, o Edil disse que cabe a fiscalização da casa de apoio por parte da Câmara Municipal. O Edil se declarou favorável aos projetos de lei em tela. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Hélio da Nazaré que parabenizou a equipe da APAE por seu brilhante trabalho. Comentando o Projeto de Lei nº 44/2021 trata de uma suplementação para custear a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação de munícipes que se encontrem em tratamento em Cuiabá. Disse que o tema foi objeto de várias indicações, que muitos pacientes vão fazer tratamento na capital e não tem condições de tomar um café. Disse que é favorável ao Projeto de Lei nº 44/2021. Comentando o Projeto de Lei nº 43/2021 disse que é favorável, que é importante a construção das praças nos Bairros Bela Vista e Morada do Sol, mas que ficaria mais feliz se a Administração resolvesse os problemas dos bairros, asphaltando as vias. Ato contínuo se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que já é feito um repasse à APAE vinculado à educação. Disse que somados os recursos que a APAE recebe da educação, com esse que é oriunda da saúde, a instituição receberá quase um milhão e trezentos mil reais. Disse que espera que o valor seja suficiente para que a instituição continue a fazer o trabalho brilhante que há anos vem fazendo no município. Comentando o Projeto de Lei nº 45/2021, disse que a tendência agora é luminárias em LED, que tem uma maior durabilidade, um menor custeio. O Edil disse que o Poder Executivo deve fazer o maior esforço possível para apresentar um projeto ao MTPAR, que tem a previsão de troca de quinhentas mil lâmpadas de LED, disse que o município precisa fazer uma adesão à ata de registro de preços. O Edil se declarou favorável a aprovação das proposições em tela. O Edil disse que referente ao Projeto de Lei nº 44/2021 ainda restam dúvidas, disse que o custeio da alimentação na casa de apoio deve atender a quem realmente precisa. Disse que em um passado foi fornecida alimentação na casa de apoio e servidores e secretários que recebem diária para custeio de sua alimentação em caso de trabalho fora da sede se alimentavam lá, desviando a finalidade do custeio. Disse que é importante a assistência aos pacientes, mas deve se tomar cuidado para que a casa de apoio não se torne um restaurante para secretários, servidores e vereadores. O Edil se declarou favorável ao Projeto de Lei nº 44/2021. Comentando o Projeto de Lei nº 40/2021 o Edil disse que o Município deve agir com rigor na execução dos recursos destinados ao combate da pandemia, porque terá de prestar contas das despesas, devendo manter o zelo evitando penalizações. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que parabenizou ao Prefeito Municipal Vander Masson. Disse que cabe aos vereadores a fiscalização da aplicação dos recursos públicos. Disse que se forem observados erros, deve haver punição. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Davi Oliveira, que se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 46, 40, 41, 43, 44 e

45/2021 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 46/20212 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 40/20212 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 41/20212 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 43/20212 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 44/20212 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o Projeto de Lei nº 45/20212 foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 22, de 18 de dezembro de 1996, que institui o Código Tributário do Município de Tangará da Serra-MT. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 14/2021**, de autoria do Vereador Dr. Bandeira, que institui no Município de Tangará da Serra, atendimento preferencial e vagas de estacionamento preferencial aos pacientes com doenças inflamatórias intestinais ativas moderadas ou graves. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 15/2021**, de autoria dos Vereadores Rogério Silva e Eduardo Sanches, que dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021**, de autoria dos Vereadores Rogério Silva e Eduardo Sanches, que institui o banco de ideias legislativas no município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão Única).** O Projeto de Lei Complementar nº 06/2021, os Projetos de Lei nº 14 e 15/2021 e o Projeto de Resolução nº 04/2021 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 14/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 14/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 15/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 15/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 15/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Resolução nº 04/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 06/2021, os Projetos de Lei nº 14 e 15/2021 e o Projeto de Resolução nº 04/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Dr. Bandeira que comentando o Projeto de Lei nº 14/2021, de sua autoria disse que uma proposição muito importante, disse que há uma doença muito grave, uma inflamação autoimune nos intestinos chamada de doença de Crohn. Disse que pessoas acometidas por essa doença precisa de vagas especiais em

estacionamentos, tais como idosos e cadeirantes. Disse que as pessoas acometidas por essa enfermidade têm diarreias sanguinolentas incontroláveis e flatulências involuntárias. Disse que devido a perda de sangue essas pessoas apresentam quadros graves de anemia, perda de peso e fadiga, são pessoas que não podem ficar esperando. Disse que a doença é grave e incurável. Disse que o projeto visa uma administração humanizada e a aprovação da proposição seria muito importante para as pessoas acometidas por essa grave enfermidade. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 14/2021. O Edil disse que é o autor da Lei nº 4184, de 06 de março de 2014, que autoriza o estacionamento rotativo defronte aos laboratórios bioquímicos, de análises clínicas e análises médicas na cidade de Tangará da Serra. Disse que espera que o Projeto de Lei nº 14/2021 seja aprovado e tenha sua aplicação. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 15/2021 é semelhante a um projeto de sua autoria, dos TACs, que foi vetado pelo Executivo. Ato contínuo se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que é coautor do Projeto de Lei nº 15/2021, cuja autoria compartilha com o Vereador Rogério Silva. Disse que os autores tomaram muito cuidado ao propor a matéria, disse que na proposição há a preocupação em preservar a privacidade dos pacientes, indicando o paciente pelo número do cartão nacional de saúde. Disse que a proposição dará publicidade ao serviço de saúde, facilitando a fiscalização. Comentando o Projeto de Resolução nº 04/2021 disse que institui o banco de ideias legislativas no município com o intuito de aproximar a atuação do poder legislativo e a participação popular. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 06/2021 o Edil disse que é um projeto muito importante, que envolve uma palavra que ele julga muito importante: desburocratizar. Disse que com a proposição o município está desburocratizando, instituindo o domicílio eletrônico do contribuinte, visando instituir uma forma de comunicação eletrônica com ao contribuinte, reduzindo o tempo gasto com o trâmite de processos administrativos, reduzindo o gasto com papel, promovendo economia com cartas registradas, evitando o deslocamento da fiscalização até o contribuinte, dando maior segurança às correspondências, garantindo o sigilo fiscal e promovendo a redução de arquivos físicos. Disse que a Secretaria Municipal de Fazenda vem adotando um ar muito moderno em sua administração, buscando desburocratizar. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 14/2021 e disse que espera que a proposição tenha a sua efetiva aplicação. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2021 os Projetos de Lei nº 14 e 15/2021 e o Projeto de Resolução nº 04/2021 em votação, ocorrendo resultado conforme descrito abaixo: o Projeto de Lei Complementar nº 06/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 14/2021 foi aprovado em primeiro turno por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 15/2021 foi aprovado em primeiro turno por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o Projeto de Resolução nº 04/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 38/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal permutar servidores deste Município com servidores de outros Municípios do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. (Retirado a pedido do autor). **PROJETO DE LEI Nº 39/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos na Lei Ordinária nº 4.964, de 10 de maio de 2018, que desafeta área pública que especifica e autoriza o Poder Público a proceder a posterior doação nos moldes estabelecidos na Lei Municipal nº 3.445, de 27 de outubro de 2010, que dispõe sobre incentivos fiscais e econômicos pra empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no âmbito do município de Tangará da Serra. (Foi concedida vista ao Vereador

Eduardo Sanches, conforme). Nada mais havendo a tratar, às 18h52min do dia 11 (onze) do mês de maio do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	